

Processo nº 749.269

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Guarará

Exercício: 2007

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Determino o desapensamento dos autos de nº 765.650, decorrentes de inspeção ordinária realizada no Município de Guarará, dos presentes autos de Prestação de Contas, nos termos do art. 142 do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator